

**TERMO ADITIVO I**  
**Referente ao contrato nº 085/2022**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 085/2022, originário da Tomada de Preços 003/2022, que trata da contratação pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de 25 (vinte e cinco) módulos sanitários, pelo Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JOSÉ GLECI GOETHEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.493/0001-35, com sede à Rua Acácia Capelão Peres, nº 686, Sala 02, Bairro Coqueiros, no Município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. José Gleci Goethel, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 242.075.270-87, residente e domiciliado em Taquari, RS, com base em justificativa anexa e no Parecer Jurídico nº 734/2022, exarado pela Procuradoria Jurídica e devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, do referido contrato, no item III.1, o valor correspondente à adequação de projeto, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula III, que trata “DO PREÇO, PAGAMENTO E DO PAGAMENTO”, no item III.1, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 64.810,42 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 13 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI  
Contratante

JOSÉ GLECI GOETHEL  
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas: